



PROJETO  
CIDADANIA  
MARAJO

# Relatório da COMITIVA CIDADANIA MARAJÓ



## Relatório da COMITIVA

### CIDADANIA MARAJÓ

Processo nº 00135.209426/2023-04

**Ementa:** Relatório sobre as atividades da Comitiva do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania ao Arquipélago do Marajó, realizadas entre os dias 02 e 05 de maio de 2023. Comitiva integrada por representantes de sua Secretaria Executiva, da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, da Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos e da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e que contou também com a participação de convidadas externas do Conselho Nacional de Justiça e da Sociedade Civil Organizada<sup>[1]</sup>. Teve por objetivo o levantamento de informações para fins de diagnóstico situacional, articulação institucional e, especialmente, escuta da sociedade civil organizada e comunidades locais sobre situações de violações de direitos humanos, capacidades institucionais do sistema de garantia de direitos para a defesa e promoção dos direitos humanos e reconstrução dos canais de participação social. A relatoria sobre as atividades e as informações coletadas foram sistematizadas da seguinte forma: primeiro, apresenta-se a agenda da Comitiva, com todas as reuniões realizadas. Em seguida, apontam-se as violações de direitos identificadas, relacionadas aos problemas de políticas públicas e desafios do serviço público, sistematizadas por município. Em terceiro lugar, são relacionadas as questões sobre o Marajó em geral apresentadas por agentes públicos - governo estadual do Pará, Associação de Municípios do Arquipélago do Marajó (AMAM), Ministério Público do Pará e Tribunal de Justiça do Pará. Segue-se, então, para uma relação de programas e ações que estão em andamento nos diversos órgãos públicos. Por fim, apresenta-se o Programa Cidadania Marajó, conjunto de ações com foco no enfrentamento das violações sistemáticas de direitos humanos e da exploração e/ou abuso sexual de crianças e adolescentes por meio da promoção de acesso às políticas públicas no Arquipélago do Marajó.

---

[1] Representantes da Secretaria Executiva: Rita Cristina de Oliveira, Secretária-Executiva; Maia Aguilera Franklin de Matos, Coordenadora-geral de Articulação Federativa; Pedro Lemos Macdowell, Coordenador na Coordenação-geral de Indicadores e Evidências. Representante da Ouvidoria Nacional e Direitos Humanos: Bruno Renato Nascimento Teixeira, Ouvidor Nacional de Direitos Humanos. Representante da Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos: João Luiz Moura de Sá, Educação Cidadã na Rede Formal e Popular. Representantes da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente: Maria Luísa Moura Oliveira, Diretora de Proteção da Criança e do Adolescente; e Assis Oliveira, Coordenador de Gestão Documental. Convidadas externas: Juíza-Auxiliar Lívia Peres, representando o Conselho Nacional de Justiça (CNJ); Irmã Marie Henriqueta Ferreira Cavalcante, representando a sociedade civil organizada, Defensora de Direitos Humanos e Coordenadora da Comissão Justiça e Paz-CNBB N2 Pará- Amapá e Luiz Carlos Pinho Guedes, representante da organização social Observatório Marajó.

# SUMÁRIO

## **1. Introdução e Justificativa**

## **2. Atividades realizadas pela Comitativa Cidadania Marajó**

2.1 Equipe Breves

2.2 Equipe Soure

2.3 Agenda Institucional em Belém do Pará

## **3. Violações de direitos identificadas ou relatadas; problemas e desafios relacionados aos serviços públicos e ao sistema de garantia de direitos nos territórios**

3.1 Breves

3.2 Melgaço

3.3 Soure

3.4 Salvaterra

3.5 Cachoeira do Arari

## **4. Programas e projetos dos diversos órgãos em curso no território para o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes**

## **5. Sistematização das reivindicações e propostas sobre o Marajó levantadas durante as atividades de interlocução realizadas pela Comitativa Cidadania Marajó**

5.1 Questões levantadas pelos agentes públicos sobre o Marajó

5.2 Propostas e reivindicações extraídas de diálogos com representantes da sociedade civil e do sistema de garantia de direitos

## **6. Programa Cidadania Marajó: ações propostas a partir da escuta da sociedade civil e diálogo com as autoridades locais**

**Assinatura da(s)/o(s) Responsáveis pelo Relatório**

**Referências Bibliográficas**

**Notas de Rodapé**

## Lista de Tabelas e Figuras

**Tabela 1** – Quantidade de crianças ou adolescentes que ingressaram no PAEFI, por tipo de violação, em 2022, p. 3

**Tabela 2** – Nascidos vivos, por município de residência da mãe, de mães com idade até 19 anos na data do parto, entre 2018 e 2021, p. 4

**Tabela 3** – Valores repassados aos municípios do Marajó pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) entre os anos de 2019 e 2022 (em R\$), p. 5

**Quadro 1** – Cronograma de atividades realizadas pela Equipe Breves da Comitativa Cidadania Marajó, p. 8

**Quadro 2** – Cronograma de atividades realizadas pela Equipe Soure da Comitativa Cidadania Marajó, p. 8

**Quadro 3** – Agenda Institucional em Belém do Pará da Comitativa Cidadania Marajó, p. 9

# 1. Introdução e Justificativa

O Arquipélago do Marajó, localizado no estado do Pará, composto por dezessete municípios, é o maior arquipélago do mundo, entre rios e mar. Sua riqueza cultural e natural, entretanto, está gravemente ameaçada por violações de direitos e pela ausência ou precariedade de políticas públicas. Três dos dez municípios com pior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil encontram-se no Marajó, entre eles o município de Melgaço, que apresenta o pior IDH do Brasil.<sup>[1]</sup> Dos 17 municípios do Marajó, dez encontram-se entre os 60 piores IDH do país.<sup>[2]</sup>

No Marajó, apenas 8,2% da população de 18 até 65 anos se encontrava no emprego formal no ano de 2021, contra 20,6% no estado do Pará e 34,4% no Brasil.<sup>[3]</sup> O percentual de pessoas em situação de pobreza inscritas no Cadastro Único no Marajó em dezembro de 2022 chegou a 73,11%, contra 46,87% no Pará e 28,15% no Brasil. Já as pessoas em situação de extrema pobreza inscritas no Cadastro Único eram 69,06% no mesmo período no arquipélago, contra 40,34% no Pará e 23,52% no Brasil.<sup>[4]</sup> Na educação, o Marajó registra uma taxa de abandono no ensino fundamental de 4,4%, contra 1,2% no Brasil. Já no ensino médio, a taxa de abandono chega a 20,3%, contra 5% nos dados nacionais.<sup>[5]</sup>

A taxa de cobertura da Atenção Primária à Saúde em março de 2023 era de apenas 32,3% no Marajó, contra uma média de 75,12% no Brasil.<sup>[6]</sup> As taxas relacionadas ao saneamento são extremamente impactantes. Embora se trate de um arquipélago, com boa parte de seu território alagado e cortado por rios, apenas 27,4% da população é atendida por abastecimento de água. Não há dados disponíveis sobre o percentual da população atendida com esgotamento sanitário, mas apenas 32,14% da população é atendida com coleta regular de lixo pelo menos uma vez por semana.<sup>[7]</sup>

Salta aos olhos a situação de exploração sexual de crianças e adolescentes, principalmente em balsas e embarcações, posta em evidência no Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a apurar denúncias de turismo sexual e exploração sexual de crianças e adolescentes, em 2014. Porém, as dinâmicas de exploração sexual não possuem correspondência nos dados oficiais de atendimento, resultando num quadro histórico e atual de subnotificação, ainda que seja possível analisar, indiretamente, a situação pelos indicativos de “gravidez precoce” nos municípios, pois é um dos indícios de ocorrência.

Quase a totalidade de municípios da região registraram situações de abuso sexual contra crianças e adolescentes nos registros de ingresso no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), ofertado pelos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), no ano de 2022. Esses registros chegam a 63 em Muaná. A Tabela 1 apresenta os números de crianças ou adolescentes que ingressaram no PAEFI, por tipo de violação, no ano de 2022.

**Tabela 1 – Quantidade de crianças ou adolescentes que ingressaram no PAEFI, por tipo de violação, em 2022**

	Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)
<b>Afuá</b>	9	18	0	15	12
<b>Anajás</b>	11	22	4	20	5
<b>Bagre</b>	13	24	4	4	13
<b>Breves</b>	37	34	0	21	14
<b>Cachoeira do Arari</b>	2	6	0	4	0
<b>Chaves</b>	13	15	0	7	5
<b>Curralinho</b>	8	7	1	11	0
<b>Gurupá</b>	65	15	0	29	4
<b>Melgaço</b>	9	11	0	12	2
<b>Muaná</b>	8	63	1	7	2
<b>Ponta de Pedras</b>	31	23	0	3	2
<b>Portel</b>	26	35	0	19	20
<b>Salvaterra</b>	2	11	1	1	0
<b>Santa Cruz do Arari</b>	-	-	-	-	-
<b>São Sebastião da Boa Vista</b>	2	14	1	9	3
<b>Soure</b>	10	24	0	3	0

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos (RMA) 2022 – Vigilância Socioassistencial, MDS

Elaboração: CGIE/SE/MDHC

Outro dado significativo diz respeito à gravidez precoce. 28,3% de todas as crianças nascidas vivas no Marajó entre 2018 e 2021 eram filhas de mães que tinha até 19 anos na data do parto. No Brasil esse percentual fica em 14,5%, enquanto no estado do Pará é de 22,5%.<sup>[8]</sup> A tabela 3 apresenta os dados para todos os municípios do Marajó neste período.

**Tabela 2 – Nascidos vivos, por município de residência da mãe, de mães com idade até 19 anos na data do parto, entre 2018 e 2021**

Município	Nascidos vivos de mães com até 19 anos	Nascidos vivos (total)	Taxa de Gravidez na Adolescência (%)
Afuá	1.192	4.063	29,3
Anajás	1.083	3.390	31,9
Bagre	652	2.235	29,2
Breves	2.828	11.212	25,2
Cachoeira do Arari	402	1.318	30,5
Chaves	456	1.597	28,6
Curralinho	885	2.874	30,8
Gurupá	891	3.027	29,4
Melgaço	716	2.505	28,6
Muaná	730	2.479	29,4
Oeiras do Pará	873	2.821	30,9
Ponta de Pedras	342	1.361	25,1
Portel	1.891	6.509	29,1
Salvaterra	359	1.381	26,0
Santa Cruz do Arari	92	343	26,8
São Sebastião da Boa Vista	593	2.191	27,1
Soure	432	1.595	27,1
<b>Total</b>	<b>14.417</b>	<b>50.901</b>	<b>28,3</b>

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC e IBGE

É importante considerar a alta taxa de gravidez na adolescência, muito acima da média nacional, como uma possível consequência de situações de abuso ou exploração sexual. Como o registro da gravidez em si não remete a um crime, mas a uma demanda para atendimento de saúde, não encontra dificuldade de ser feito, ainda que, em tese, a notificação compulsória em caso de indícios de violência sexual precise ser realizada pelos profissionais da saúde, em cumprimento ao artigo 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990). Assim, os índices de gravidez na adolescência - e também na infância - podem ser um caminho para lançar luz sobre a invisibilidade dos dados da exploração sexual no Marajó.

Esses problemas não são novos na região. Entretanto, a situação de violação de direitos humanos se agravou nos últimos quatro anos. Mesmo sendo um território com índices de vulnerabilidade preocupantes, nos últimos quatro anos, o governo federal diminuiu investimentos nos municípios, sobretudo na assistência social, área estratégica para o sistema de garantia de direitos. Conjuntamente com o corte de recursos públicos para o Marajó, foi instituído, pela gestão anterior, o chamado programa “Abraça o Marajó”. A tabela 2 apresenta os recursos transferidos pelo governo federal para a assistência social, no âmbito do SUAS, aos municípios marajoaras entre 2019 e 2022. O ano de 2021, em pleno contexto da pandemia de Covid-19 e durante a vigência do “Abraça o Marajó”, viu uma redução drástica dos recursos transferidos em relação ao ano anterior. Mesmo em 2022, em 11 dos 17 municípios os valores

repassados nesse ano não alcançaram os valores repassados em 2020. Em Cachoeira do Arari, os repasses de 2022 representam apenas 48,35% dos valores repassados em 2020, o que inviabiliza o funcionamento do sistema de assistência social no município.

**Tabela 3 – Valores repassados aos municípios do Marajó pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) entre os anos de 2019 e 2022 (em R\$)**

<b>Município</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Afuá	1.166.748,19	923.407,84	540.823,91	527.025,78
Anajás	624.449,40	689.776,43	384.776,57	562.554,71
Bagre	653.121,70	816.688,17	263.822,19	3.714.644,99
Breves	2.012.880,10	2.722.031,01	1.112.090,63	1.433.868,59
Cachoeira do Arari	444.506,40	609.283,20	251.339,67	294.588,41
Chaves	546.805,48	679.775,30	333.326,24	835.168,99
Currálinho	846.098,44	806.183,55	350.859,62	2.180.274,49
Gurupá	940.614,37	1.044.571,62	504.206,90	835.543,90
Melgaço	780.664,47	860.022,13	362.081,36	453.762,99
Muaná	1.180.789,68	950.189,28	400.080,22	655.080,34
Oeiras do Pará	518.069,64	551.581,27	188.862,73	310.510,36
Ponta de Pedras	540.116,84	490.127,87	235.829,90	1.975.018,95
Portel	1.417.919,77	1.910.504,80	1.232.084,03	3.601.270,13
Salvaterra	652.408,56	773.104,62	344.094,84	786.547,42
Santa Cruz do Arari	236.311,51	310.108,47	148.711,50	255.895,43
São Sebastião da Boa Vista	1.381.518,20	1.137.838,76	567.848,45	653.784,07
Soure	724.064,78	770.718,55	406.684,16	444.129,48
<b>Total</b>	<b>14.667.087,53</b>	<b>16.045.912,87</b>	<b>7.627.522,92</b>	<b>19.519.669,03</b>

Fonte: SUAS Web, 2023

Os outros seis municípios, por outro lado, receberam em 2022 valores muito maiores do que os repassados em 2020. Em Bagre e Ponta de Pedras a diferença chega a ser de mais de 400%. Chama a atenção que no caso desses seis municípios que receberam aportes desproporcionais de recursos no ano de 2022, 75% foram repassados no período eleitoral. Além disso, os seis municípios concentraram 67% do recurso destinado em 2022 à região, indicando uma desproporcionalidade da distribuição regional. Destaca-se ainda que mesmo com esse aporte destinado aos seis municípios, que levam os valores totais repassados aos municípios do Marajó em 2022 a superarem os valores totais de 2019 e 2020, a diferença não é suficiente para compensar as perdas ocorridas em 2021.

O “Abraço ao Marajó” foi alvo de diversas denúncias. Segundo Relatório elaborado pela Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia da Câmara dos Deputados, não houve participação social ou articulação entre os poderes estaduais,

municipais. As comunidades locais e sociedade civil organizada nunca foram ouvidas, assim como não foram respeitados os protocolos de consulta. O programa teria sido utilizado para exploração de riquezas naturais e para beneficiar interesses estrangeiros, sem benefício ou participação social da população local (CINDRA, 2022). O programa tem passado por avaliação técnica do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, e foi identificada expressiva emissão de Termos de Autorização de Uso Sustentável (TAUS) durante seu exercício.

Em que pese apontar como seu objetivo o de "melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano dos Municípios que compõem o Arquipélago de Marajó por meio da ampliação do alcance e do acesso da população Marajoara aos direitos individuais, coletivos e sociais", os indicadores não demonstram resultados positivos na região. A cobertura vacinal nos municípios do Marajó foi de 59,20% em 2019 para 42,20% em 2022.<sup>[9]</sup> A taxa de mortalidade infantil, que era de 7,54 em 2018, foi de 7,89 em 2022.<sup>[10]</sup> A taxa de gravidez na adolescência se manteve praticamente estável, sendo de 28,6% em 2019, 27,5% em 2020 e 28,0% em 2021.<sup>[11]</sup>

O aumento da vulnerabilidade da população com o desmonte de políticas públicas para a região, assim como a invasão dos territórios com o objetivo de sua exploração, têm como consequência o aumento do abuso e da exploração sexual contra crianças e adolescentes, como é de conhecimento da população local.

A erradicação do abuso e da exploração sexual contra crianças e adolescentes é prioridade absoluta da atual gestão do governo federal. Considerando a gravidade da situação do Marajó, este é um território prioritário para seu enfrentamento. Por isso, o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC) enviou Comitiva em uma primeira viagem ao Arquipélago do Marajó e a Belém do Pará, entre os dias 01 e 05 de maio de 2023. In loco, foi feita a escuta da sociedade civil organizada e da população e se reestabeleceu a articulação institucional com o sistema de garantia de direitos, com o Governo Estadual do Pará e Prefeituras, além dos órgãos do sistema de justiça.

Durante a incursão no Marajó, a Comitiva foi acompanhada de representantes da Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SIEDS) e Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado Pará (SEGUP), que também prestou apoio no transporte dos representantes do MDHC. Acompanharam as agendas no arquipélago representantes da sociedade civil organizada. Nas agendas institucionais em Belém, a Comitiva contou com a presença de representante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Ressalta-se a importância da escuta da sociedade civil e da população, para quem as políticas públicas são feitas. A participação social é fundamental para garantir a democracia, assim como para a efetividade das políticas públicas. Isso fica muito nítido em um território com especificidades como o Marajó, em que a ausência de escuta implica a alocação de recursos em equipamentos que não têm utilidade para o acesso a direitos na região. Pela mesma razão, é evidente a importância da articulação entre as diversas instituições que têm o dever de efetivação desses direitos, em especial os de crianças e adolescentes.

O relato das atividades e as informações coletadas foram sistematizadas da seguinte forma: primeiro, apresenta-se a agenda da Comitativa, com todas as reuniões realizadas. Em seguida, apontam-se as violações de direitos identificadas, relacionadas aos problemas de políticas públicas e desafios do serviço público, sistematizadas por município. Em terceiro lugar, são relacionadas as questões sobre o Marajó em geral apresentadas por agentes públicos - governo estadual do Pará, Associação de Municípios do Arquipélago do Marajó (AMAM), Ministério Público do Pará e Tribunal de Justiça do Pará. Segue-se, então, para uma relação de programas e ações que estão em andamento nos diversos órgãos públicos. Por fim, apresenta-se o Programa Cidadania Marajó, conjunto de ações com foco no enfrentamento das violações sistemáticas de direitos humanos e da exploração e/ou abuso sexual de crianças e adolescentes por meio da promoção de acesso às políticas públicas no Arquipélago do Marajó.

## 2. Atividades realizadas pela Comitativa Cidadania Marajó

A extensão do Arquipélago do Marajó o divide entre Marajó Oriental e Marajó Ocidental, com características específicas em cada uma das regiões. A Comitativa do MDHC se dividiu em duas equipes, tendo estado em alguns dos municípios polos da região. Posteriormente, as equipes se reuniram em Belém, onde foram feitas outras reuniões institucionais.

### 2.1 Equipe Breves

\*A Equipe saiu de Belém para Breves de avião, por volta das 10h da manhã. Entretanto, por conta das condições climáticas, não foi possível pousar em Breves; tampouco em Portel, município vizinho. Nova tentativa foi feita às 14h30, esta bem-sucedida. Durante a atividade de escuta seguinte com a sociedade civil, foi chamada a atenção para o fato desse tipo de contratempo ser muito comum, exemplificando a grande dificuldade de mobilidade na região. A programação original foi reajustada.

#### Quadro 1 – Cronograma de atividades realizadas pela Equipe Breves da Comitativa Cidadania Marajó

Data/Horário	Atividade	Local
02/05, 7h	Reunião com representantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SEGUP/PA)	Hangar/Belém
<b>Deslocamento Belém-Breves: avião</b>		
02/05, 16h	Escuta com as juventudes do Instituto Federal do Pará (IFPA) e da Universidade Federal do Pará (UFPA)	UFPA/Breves
02/05, 19h	Diálogo com o sistema de garantia de direitos: Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Assistência Social	Centro de Desenvolvimento e Educação Profissional (CEDEPE)/Breves
<b>Deslocamento Breves-Melgaço: barco</b>		
03/05, 10h	Escuta da sociedade civil	Melgaço
<b>Deslocamento Melgaço-Breves: barco</b>		
03/05, 17h	Reunião com Polícia Civil	Delegacia de Polícia/Breves
03/05, 18h	Reunião com o Prefeito	Prefeitura de Breves
<b>Deslocamento Breves-Belém: avião</b>		

## 2.2 Equipe Soure

**Quadro 2 – Cronograma de atividades realizadas pela Equipe Soure da Comitativa Cidadania Marajó**

Data/Horário	Atividade	Local
<b>Deslocamento Belém-Soure: van e balsa</b>		
02/05, 10h	Diálogo com o sistema de garantia de direitos: Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Assistência Social	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)/Soure
02/05, 14h	Escuta da sociedade civil	Soure
<b>Deslocamento para Cachoeira do Arari: van e balsa</b>		
03/05, 8h	Escuta da sociedade civil	Cachoeira do Arari
03/05, 10h30	Reunião com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cachoeira do Arari	Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cachoeira do Arari
<b>Deslocamento Cachoeira do Arari-Salvaterra: van e balsa</b>		
03/05, 14h	Escuta da sociedade civil	Salvaterra
<b>Deslocamento Salvaterra-Belém: lancha</b>		

## 2.3 Agenda Institucional em Belém do Pará

**Quadro 3 – Agenda Institucional em Belém do Pará da Comitativa Cidadania Marajó**

Data/Horário	Instituição	Local	Participação
04/05, 16h	Governo do Estado do Pará	Palácio	Chefe de gabinete do governador, Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria da Mulher.
04/05, 19h	Ministério Público do Estado do Pará (MP-PA)	Sede do MP-PA	Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAO/IJ/MP-PA)
04/05, 19h	Pesquisadoras da UFPA e sociedade civil	Conselho Regional de Psicologia	Representantes de diversas entidades com atuação na região do Marajó
05/05, 10h	Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó (AMAM)	Sede da AMAM em Belém	Secretário Executivo da AMAM e equipe
05/05, 14h	Tribunal de Justiça do Pará	Tribunal Superior Eleitoral	Coordenação Estadual de Infância e Juventude do TJ-PA

### 3. Violações de direitos identificadas ou relatadas; problemas e desafios relacionados aos serviços públicos e ao sistema de garantia de direitos nos territórios

Abaixo, seguem sistematizadas as principais violações de direitos humanos identificadas pela Comitativa durante o processo de escuta e diálogo no Marajó, divididas por município. Com elas, são apontados problemas e desafios. Essas informações vêm do diálogo com a sociedade civil, atores do sistema de garantia de direitos e das secretarias de assistência social, presentes na escuta.

#### 3.1 Breves

- A violência contra as mulheres e meninas no Marajó é crítica, com muitos casos de feminicídio, abuso sexual, entre outros:

***“Nós mulheres marajoaras fomos educadas para sermos submissas, de homem achar que é dono de gente”.***

Afirmou que existe um processo de naturalização de violência, sendo necessário quebrar este ciclo da violência e empoderar as mulheres e meninas, por meio de formação, cooperativismo, associativismo, entre outras ações. Também solicitou que o governo federal realize ações de fortalecimento dos movimentos sociais do Marajó, sendo necessário dar empoderamento a esta população.

- Houve um relato do caso de uma pessoa homossexual que foi agredida a martelada, e uma trans que foi agredida, também:

***“Quando vamos na delegacia nos deparamos com agentes masculinos, acompanhei uma sobrinha na delegacia e o agente praticamente dizia para não denunciarmos, praticamente acusando a vítima.”***

- Situação de inexistência de agência do INSS em Breves, e da enorme demora que as pessoas têm para realizar a perícia, sendo que o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) acabou se tornando “uma extensão do INSS em Breves”, explicando que as pessoas vão no CRAS pedindo apoio para fazerem os trâmites necessários dos pedidos do INSS. O município tem uma sala estruturada para a equipe do INSS, mas não está sendo usada devido à falta de profissionais.
- Kit de equipagem do Conselho Tutelar, o município recebeu só o carro e não houve o envio dos outros itens, chegaram a formalizar um pedido de explicação, mas nunca houve resposta por parte da gestão anterior do extinto MMFDH;
- Em Breves não haveria nenhuma escola do campo de ensino médio:

***“Perdi 2 anos de estudo porque no interior é muito precário o estudo. Tive que estudar até o 9º ano na minha comunidade, mas depois não tem.”***

- Aluna do curso de meio ambiente no IFPA indicou viver em uma cidade que não tem água boa para beber e com péssima situação de limpeza e coleta de lixo;
- Situação do Jovem Aprendiz no município, indicando que existem empresas com perfil para a inclusão socioprodutiva de adolescentes, mas elas não querem se adequar à lei e acham mais “barato” pagar a multa do que contratar a pessoa;
- Os adolescentes têm demanda de emprego e renda, e a criminalidade está sendo o local desta “oportunidade”;
- A educação especial/inclusiva em Breves:

***“Na escola municipal do meu filho tem professor de apoio, mas na estadual não tem e tampouco nas universidades”.***

### **3.2 Melgaço**

- De acordo com os relatos, Melgaço seria o município com o maior número de abusadores presos entre todos os municípios do Marajó;
- A maioria dos partos é feita em Breves, e já houve muitas situações em que as mulheres gestantes acabaram por perder os bebês devido não ter lancha ou combustível para levar a gestante que está parindo ou próximo de parir para Breves;
- Relatou-se que no rio Tajapuru, crianças e adolescentes acabam subindo nas balsas para vender açaí ou peixe e sendo expostas a situação de alta vulnerabilidade;
- Há muitas crianças que vão para a escola com fome e que não encontram merenda na escola, e quando encontram é em quantidade aquém das suas necessidades nutricionais (meio copo de suco e três bolachas):

***“Já ouvi das crianças que elas preferem ficar em casa para buscar açaí ou uma caça e se alimentarem, do que ir para escola e passar fome”;***

- Atividades empresariais relacionadas ao mercado de crédito de carbono estariam avançando de forma predatória sobre o território das comunidades. A população, por falta de informações adequadamente prestadas, acaba assinando contratos com duração de 30 anos e outras cláusulas exorbitantes;
- O hospital municipal está em condições precárias, e indicou-se a existência de 3 postos de saúde. A população acaba recorrendo à Breves e Portel para ter atendimento de saúde. No Fórum de Justiça, informou-se que o juiz fica só 15 dias, e o mesmo ocorre para promotor e defensor público;
- Os municípios de Breves e Portel concentram as demandas de saúde da população local, o que tem gerado questionamento sobre o aporte de recursos dos demais municípios a essas demandas, fato agravado durante o período da pandemia de covid-19;
- Alta inserção de drogas no território, com adolescentes e jovens envolvidos e relatada a presença de organizações criminosas;

- Juventude ribeirinha não está contemplada prioritariamente no planejamento municipal;
- O Conselho Tutelar não tem condições de atender o território ribeirinho, sobretudo por não ter uma lancha própria;
- As campanhas, como a do 18 de maio, acabam centrando-se na sede do município, não abarcando o interior/meio rural/ribeirinho;
- No município há relato de muitas ocorrências de violência obstétrica, e essa violação dos direitos das mulheres é muito comum;
- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) não funciona adequadamente, e nem os outros conselhos de políticas públicas;
- Sistema de ensino é precário, com adolescentes de 13, 14 e até 15 anos que ainda não são alfabetizados;
- Foi relatado que missionários de igrejas neopentecostais em Melgaço estariam interferindo na orientação sobre vacinação, prejudicando sobretudo a cobertura vacinal de crianças e adolescentes;
- E quanto às cestas básicas do programa Abrece o Marajó, indicou-se que só tinham 6 itens: café, arroz, óleo, lata de salsicha, feijão e leite.

### 3.3 Soure

- O Hospital regional do Marajó, instalado em Breves, não é capaz de atender os municípios do Marajó Oriental. Apenas um hospital regional não supre as comunidades distantes;
- Foi apontada a necessidade de fiscalização dos processos fundiários, incluindo situações de sobreposição de CARs (cadastros ambientais rurais) nos territórios quilombolas, o que dificulta a obtenção da titulação dos territórios;
- Há a necessidade de ações interinstitucionais de fiscalização ambiental, com foco nos agrotóxicos e contaminação da água, no impacto do desmatamento e também no trabalho nas fazendas;
- Abuso sexual de crianças e adolescentes, sobretudo em contexto intrafamiliar, são relatados como uma demanda frequente nos serviços do sistema de garantia de direitos do município, assim como casos de gravidez precoce e abandono de incapaz. Os dados comprovam o relatado pelas equipes. Apenas em 2022, 24 crianças ou adolescentes ingressaram no Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) no município vítimas de abuso sexual<sup>13</sup>. Entre 2018 e 2021, 27,1% dos nascimentos registrados em Soure foram de crianças cujas mães tinham até 19 anos na data do parto, número muito próximo da média verificado na região do Marajó como um todo, 28,3%. Esses números superam significativamente mesmo as médias já altas da Região Norte (21,9%) e do estado do Pará (22,5%) no mesmo período.
- Falta de suporte e investimentos para geração de emprego e renda;
- Equipes reduzidas e recursos insuficientes para atender a todas as demandas, sobretudo nos territórios mais distantes;

- Necessidade de carros traçados (4x4) para os conselhos tutelares e demais serviços do sistema de garantias de direitos, para possibilitar o acesso às localidades mais distantes do centro de Soure;
- Falta de equipamentos e materiais básicos de trabalho no conselho tutelar, como impressoras;
- Índice elevado de evasão escolar e baixo desempenho escolar;
- Rede insuficiente de saúde mental, sobretudo para acolher as necessidades de crianças e adolescentes;
- Ausência de normas municipais de proteção aos denunciantes;
- Dificuldade de comunicação e acesso à informação;
- Demanda por material impresso do Disque 100, para atividades de divulgação realizadas pela Secretaria de Assistência Social;
- Necessidade de ampliação do número de professores na rede escolar;
- Falta de coleta adequada de lixo em toda a região;
- Falta de acesso à água e saneamento básico;
- Falta de transporte escolar para as comunidades mais distantes;
- Necessidade de garantir registro adequado das situações de violações de direitos humanos nos serviços do sistema de garantia de direitos;
- Delegacia especializada de atendimento à mulher existe, mas não funciona aos finais de semana. Também não há abrigo para mulheres em situação de violência;
- Necessidade de realização de concursos públicos para educação, saúde, assistência social.

### **3.4 Salvaterra**

- Invasão sistemática dos territórios tradicionais quilombolas, envolvendo violações como a destruição de plantações, morte de animais de criação, a retirada de areia, desmatamento irregular e ameaças às lideranças quilombolas;
- Foram relatadas situações de violência policial, com denúncias de falta de proteção e atenção por parte das autoridades, incluindo policiais que possuem fazendas com terras sobrepostas aos territórios quilombolas e praticam intimidação;
- Relato de crianças e adolescentes que procuram o sistema de garantia de direitos do município para denunciar violência, mas os serviços não incluem nos registros que são quilombolas, sobretudo no hospital;
- Houve também relato de cemitério quilombola cujo acesso está impedido por fazendeiros. Lagos e rios onde quilombolas pescavam também passaram a ter o acesso impedido, assim como açaçais e outros recursos necessários à reprodução da vida;
- Fábrica que havia sido cedida pelo governo estadual às associações quilombolas para beneficiamento da produção de abacaxi foi retirada deles e entregue a um fazendeiro para beneficiamento do arroz;
- Linhão da Equatorial cortou o território das comunidades quilombolas sem realização de consulta e sem nenhuma compensação, com forte impacto ambiental, social e prejuízo à condição das estradas;

- Obras e empreendimentos no território quilombola trazem muitos atores de fora e ampliam as situações de violação, inclusive exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Circulação de carretas bitrem para transporte da produção agrícola, sobretudo do arroz, destrói pontes e estradas utilizadas pelos quilombolas, inviabilizando seu deslocamento, inclusive o transporte escolar;
- Foram relatados casos de pessoas e animais intoxicados por agrotóxicos;
- Foi relatado também que nos últimos anos a situação de miséria nos quilombos agravou, o que levou mais pessoas a aceitar vender suas terras por valores abaixo do mercado para a expansão das fazendas:

***“Pro quilombola não ter o território é não ter vida. É daqui que tiramos nosso sustento. A gente depende dos elementos da natureza pra caçar, pescar, coletar frutos, plantar – maniva, abacaxi, milho, mandioca, abóbora, maxixe. Como não tem a área titulada, ela está sendo muito invadida(...) Se é pra falar de direitos humanos, os quilombos não estão sendo contemplados. Nossos direitos humanos estão sendo violados porque não ter o território é uma violação de direitos.”***

***“Enquanto os fazendeiros podem fazer o que quiser, desmatar e destruir tudo, até os rios, o quilombola não pode retirar da natureza nem o que é do seu sustento.”***

- A garantia da titulação das terras quilombolas foi reivindicação constante na escuta;
- Foi reivindicada também a educação escolar quilombola de acordo com as diretrizes da Lei nº 10.639/2003, incluindo a contratação de professores quilombolas e implementação de escolas próximas às comunidades, até o nível médio;
- Reclamou-se de escolas sucateadas, sem ventilador, com estrutura precária;
- Não há transporte escolar para as comunidades distantes do centro de Salvaterra;
- O sistema de garantia de direitos tem baixa capacidade institucional para a defesa e promoção dos direitos humanos, incluindo a falta de fiscalização e a demora dos processos judiciais;
- Há necessidade de realização de concursos públicos para fortalecimento do sistema de garantia de direitos;
- Foi demanda a implementação de programas de geração de renda;
- Quando ocorre sobreposição de bolsa família e seguro-defeso, relatou-se a interrupção do pagamento do bolsa família por mais tempo do que o período de recebimento do seguro-defeso;
- Unidade Básica de Saúde na comunidade de Boa Vista que começou a ser construída em 2015 e até agora não foi concluída; a unidade contou com aporte de recursos federais;
- Em algumas comunidades, o posto de saúde mais próximo fica a mais de 20km;
- Verificou-se a necessidade de reconstrução dos canais de participação social.

### 3.5 Cachoeira do Arari

- Foram feitas diversas denúncias sobre os impactos negativos à saúde, ao meio ambiente e aos direitos humanos da população de Cachoeira do Arari em decorrência, sobretudo, do cultivo extensivo de arroz no município, que incluem a exposição à dispersão de agrotóxicos, realizada por meio de pulverização aérea, que chega inclusive a alcançar a área urbana;
- O uso indiscriminado de agrotóxicos tem ocasionado a contaminação dos rios e dos peixes;
- Entre outros impactos socioambientais verificou-se: a drenagem de rios para irrigação dos arrozais, afetando a navegabilidade; práticas irregulares de contratação de trabalhadores, com longas jornadas, condições precárias, sem vínculo formal e sem pagamento de horas extras; uso desregulado de rojões para afastar aves do arrozal, com fortes impactos ambientais, incluindo a poluição sonora na zona urbana de Cachoeira do Arari; desmatamento em larga escala, inclusive das matas mais próximas da cidade, o que tem resultado no aumento da temperatura no centro urbano e óbices à proteção inclusive contra o despejo de agrotóxicos; importação irregular de aves de rapina para afastar aves locais do arrozal, com fortes impactos ambientais; apropriação irregular de terras públicas para plantio de arroz; ameaças recorrentes a defensores de direitos humanos; forças de segurança locais não atuam diante das situações de ameaça;

***“Não tem mais terra em Cachoeira pra fazer casa, os filhos estão tendo que fazer puxadinhos no quintal dos pais, porque a cidade não tem mais pra onde crescer, a terra foi toda entregue para o arrozal.”***

- Saneamento básico precário, gestão ineficiente dos resíduos sólidos e falta de água potável para toda a população;
- Desafios na gestão do lixo, que tem ocasionado impactos ambientais e afetado a saúde da população;
- Demanda recorrente de titulação das terras quilombolas;
- Relatou-se estrutura precária de equipamentos de saúde e da educação e falta de acesso a políticas públicas para crianças e adolescentes nas áreas de saúde, educação, assistência social e lazer;
- Relatos reiterados sobre a ausência de políticas de fiscalização e regularização fundiárias na região;
- Relatada a realização de atividades econômicas predatórias na região, sobretudo quanto ao uso de agrotóxicos e à exploração ilegal de madeira;
- Há necessidade de articulação entre os órgãos governamentais para garantir uma ação conjunta e efetiva na resolução dos problemas ambientais e sociais na região;
- Necessidade de apoio dos governos federal e estadual para realização de estudo de impacto ambiental em relação aos rios Arari e Laranjeiras;
- Necessidade de parcerias e investimentos em projetos de revitalização dos rios;
- A região exige monitoramento e fiscalização do desmatamento, sob pena de sofrer com graves impactos no seu ecossistema.

## 4. Programas e projetos em curso no território para o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes de outros órgãos

- Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, do Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes (Lei Estadual nº 14.747/2015), no qual já estão a Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará (SEASTER), a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará (SEGUP/PA), o Ministério Público do Estado do Pará, entre outras instituições;
- Os municípios de Breves, Currálinho e Melgaço possuem Plano Municipal de Enfrentamento das Violências Contra Crianças e Adolescentes, com ênfase maior ao enfrentamento da violência sexual e ao trabalho infantil;
- Encontra-se em elaboração um Plano Decenal de Erradicação do Trabalho Infantil, situação muito comum no meio urbano (ex. venda de produtos) e rural (venda nas balsas), compatibilizado com a perspectiva de inserção das crianças em trabalhos comunitários, com entendimento de que é parte da educação comunitária rural;
- Governo do Estado do Pará realizará a Ação Prevenção e Cidadania por todo o Pará – Breves, entre 18 de maio e 1º de junho, envolvendo emissão de documentos, atendimentos de saúde e palestras e orientações, inclusive para prevenção e enfrentamento da exploração e abuso sexual contra crianças e adolescentes e violência contra a mulher;
- Governo do Estado do Pará tem o projeto de fazer mais de 40 usinas da paz nos maiores municípios. Nos demais municípios, além dos 40, a proposta é fazer as praças da juventude, no valor de 5 milhões cada uma;
- Pacto Nacional pela Implementação da Escuta Protegida, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a partir da Lei n. 13.431/2017;

## 5. Sistematização das reivindicações e propostas sobre o Marajó levantadas durante as atividades de interlocução realizadas pela Comitativa Cidadania Marajó

### 5.1 Questões levantadas pelos agentes públicos sobre o Marajó

- Importância da escuta e articulação com os poderes e atores locais. Existe um interesse cada vez maior sobre a Amazônia, e muitas das discussões sobre esse assunto não envolvem os atores locais, como as próprias universidades amazônidas. A demanda vai ao encontro do projeto de participação social do atual governo federal;
- Na reunião com o governo estadual do Pará, pactuou-se a retomada da colaboração, cooperação e integração com o Governo Federal em matéria de políticas públicas para a região;
- O Governo do Estado do Pará declarou que o Arquipélago do Marajó também está entre suas prioridades na formulação e execução das políticas;
- A avaliação da Secretaria de Educação do governo estadual é que houve avanços relativos na assistência social e na saúde na região do Marajó, apesar dos grandes desafios, mas que estes são ainda maiores na educação;
- Segundo secretário estadual da educação, Rossieli Soares,

***“Marajó é o lugar que mais precisa no Brasil. Tem frente específica para educação quilombola e indígena, combate à gravidez na adolescência, que é fruto de um processo de abusos que envolve falta de alfabetização. Marajó tem pior indicador do Brasil de analfabetismo e de educação infantil.”***

- Importância de se promover o acesso ao registro civil, tendo em vista que há pessoas que são enterradas sem registro de óbito;
- Vislumbra-se a necessidade de se incluir a categoria ribeirinho no sistema de informação do SUAS;
- Há relatos de que pulverização de veneno estaria levando pessoas jovens a desenvolver câncer;
- Externou-se grande preocupação com a questão do acesso aos municípios e por isso a necessidade de mais recursos, com esforços do poder público e apoio da iniciativa privada; os elevados preços do combustível e do transporte preponderantemente fluvial compõem o chamado “custo Marajó”;
- O equipamento público-privado Usina da Paz é um exemplo de política bem-sucedida, envolvendo parcerias de diversos atores;
- Observou-se a necessidade de políticas de acessibilidade para pessoas com deficiência;
- Durante a reunião com o Tribunal de Justiça do Pará, foi relatado que a equipe multidisciplinar de atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência é composta por duas a três assistentes sociais por polo regional. Reconhece-se a existência de discrepância entre dados obtidos junto à segurança pública e os extraídos

do sistema PJE acerca dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, a sugerir a necessidade de apuração a respeito do represamento de ocorrências e denúncias. Sugeriu-se, na oportunidade, a solicitação de relatórios processuais para a melhor investigação de fluxos. Informou-se, ainda, que a escuta protegida é realizada em salas adaptadas, conforme as diretrizes legais, mas dentro do padrão arquitetônico do Tribunal.

## **5.2 Propostas e reivindicações extraídas de diálogos com representantes da sociedade civil e do sistema de garantia de direitos**

- Garantia de que as políticas de desenvolvimento e os projetos a serem implantados no Marajó estejam articulados com as universidades federais e as redes de produção de conhecimento locais;
- Realização de uma ampla revisão do Programa “Abraço o Marajó” e reorientação da atuação do Governo Federal em relação aos últimos quatro anos, com o fortalecimento das políticas públicas, incluindo a realização de um diagnóstico dos impactos da pandemia nas infâncias;
- Instituição de um núcleo de atendimento em direitos humanos para alcançar as pessoas que estão no Marajó e que têm medo de se aproximar do Estado;
- Criação de instituições de acolhimento para mulheres vítimas de violências e seus filhos;
- Contratação de professores/as de apoio para pessoas com deficiência nas escolas estaduais e nas universidades;
- Expansão da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no Marajó, incluindo a implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPSij) em Breves;
- Atuação de enfrentamento ao discurso de ódio nas escolas;
- Criação do Fórum do Marajó, como instância colegiada de participação da população local, com proposta de realização de uma primeira reunião em julho;
- Inclusão de lancha rápida como parte do Kit de equipagem do Pró-DH, garantindo a aquisição de lanchas adequadas à navegabilidade nos rios da região e garantia de custeio para combustível;
- Entre as principais demandas para o fortalecimento do sistema de garantias de direitos das Crianças e dos Adolescentes incluem-se: ampliação do número de Conselhos Tutelares nos municípios de maior porte; estruturação dos Conselhos Municipais de Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CMDCA), com entrega de kit de equipagem similar ao dos Conselhos Tutelares; capacitação dos profissionais em nível de pós-graduação; realizar o processo de escolha unificada do Conselho Tutelar;
- Oferta de cursos da Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e implantação de projeto com cursos presenciais;
- Estruturação de programas e projetos que se fixem no território, tornando-se referências de atuação do MDHC junto à população, em especial no meio rural/ribeirinho;

- Fiscalização, ambiental, fundiária e trabalhista no âmbito dos empreendimentos agropecuários, em especial as fazendas de cultivo de arroz nos municípios de Cachoeira do Arari e Salvaterra;
- Solicitação de que na próxima missão do MDHC ao Marajó sejam incluídas visitas em comunidades ribeirinhas e outros municípios do Marajó, sendo que as comunidades podem ser articuladas por setor para participar da reunião;
- Ampliação do número de bases integradas nos rios do Marajó, incluindo a oferta de serviços de políticas sociais;
- Priorização da titulação dos territórios quilombolas;
- Realização de consulta livre, prévia e informada sobre empreendimentos que tenham impacto na região, incluindo a exploração de petróleo na margem equatorial do Amazonas;
- Fiscalização sobre o uso de agrotóxicos;
- Ampliação do acesso a leitos hospitalares, transferência de pacientes para Belém e da oferta de consultas;
- Ampliação do acesso à internet de qualidade, possibilitando o uso da telemedicina para redução da demanda por consultas médicas especializadas;
- Resolver problemas relacionados ao bloqueio do repasse dos recursos do Fundo Nacional De Assistência Social (FNAS) em alguns municípios, devido à reprovação de contas de gestões municipais anteriores;
- Melhoria da política de acesso à documentação civil.

## **6. Programa Cidadania Marajó: ações propostas a partir da escuta da sociedade civil e diálogo com as autoridades locais**

A partir dos diálogos iniciais com a sociedade civil, os Conselhos Tutelares, os Conselhos de Direitos, as Secretarias Municipais de Assistência Social, o Governo do Estado do Pará, a Associação de Municípios do Arquipélago do Marajó, o Ministério Público do Pará, o Tribunal de Justiça do Pará e o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério de Direitos Humanos e Cidadania resolve assim instituir o Programa Cidadania Marajó.

O Programa Cidadania Marajó tem ênfase no enfrentamento às violações sistemáticas de direitos humanos e na exploração e/ou abuso sexual de crianças e adolescentes por meio da promoção de acesso às políticas públicas no Arquipélago do Marajó, no Estado do Pará, e será composto das seguintes ações e articulações:

1. Ações itinerantes periódicas da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH) em cooperação com o Governo do Estado do Pará, Ministério Público Federal (MPF) e para estimular o diálogo e participação social, bem como acolher denúncias de violações de direitos humanos. A primeira ação será realizada de 20 a 24 de maio de 2023, em conjunto com órgãos do governo estadual;

2. Entrega de lancha escolar ao Município de Melgaço, que se apurou com necessidade mais urgente desse veículo para acesso à educação das crianças e adolescentes da região, por meio de repasse de recursos próprios do MDHC e em articulação com a Marinha do Brasil (Ministério da Defesa);
3. Entrega de equipamentos salva-vidas e capas para motor de embarcações, em prevenção a acidentes e casos de escalpelamento, nas ações de ouvidoria itinerante;
4. Pactuação com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Ministério da Educação para implementação de programa especial de transporte escolar e material didático para o território;
5. Equipagem de conselhos públicos destinados à garantia de direitos, Conselhos Tutelares, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para atendimento de demandas da população. Entrega de veículos 4x4 e embarcações para transporte, com apoio de investimentos de empresas, tratativas inauguradas com a Itaipu Binacional<sup>[12]</sup> ;
6. Articular com o Ministério da Comunicação e empresas operadoras de telefonia e internet programa especial de acesso à internet para o território;
7. Pactuação com a Petrobrás para o fornecimento gratuito ou a baixo custo de combustível para as embarcações, bem como subsídios de suporte;
8. Articular com o Ministério da Saúde para ampliação e adequação das “ambulanchas” para atendimento da população ribeirinha, bem como a melhoria da equipagem dos postos de atenção à saúde básica;
9. Articular a ampliação dos equipamentos e serviços públicos federais na região;
9. Articular com os Ministérios do Meio Ambiente, da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário sobre o enfrentamento do quadro de uso massivo de agrotóxicos na região;
10. Instar empresas que operam na rota dos grãos e fluviomarítima do Marajó a se responsabilizarem por ações de prevenção e enfrentamento à exploração sexual de crianças de adolescentes e tráfico de pessoas;
11. Instar o Ministério da Justiça, a Polícia Federal e o Ministério da Defesa a desenvolverem ações de monitoramento especial de fronteira na região, com vista ao enfrentamento de ações do crime organizado e do tráfico de pessoas;
12. Pactuar com o governo estadual e órgãos federais a ampliação da Base Fluvial Integrada Antônio Lemos para, além da fiscalização e policiamento, abranger a atuação das equipes de outras pastas de políticas sociais para a promoção dos direitos humanos e enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes;

13. Adesão ao Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes do Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, com aporte de recursos federais para seu aprimoramento e execução;
14. Retomada da Formação e capacitação de gestores, gestoras, educadores e educadoras a partir da Escola de Conselhos do Estado do Pará (vinculada à Universidade Federal do Pará - UFPA), inclusive com a utilização do Programa Nacional de Educação Continuada em Direitos Humanos (PNEC-DH) para apoio na formação e capacitação de gestores/as e educadores/as;
15. Articulação com o Governo do Estado para implantação do ParáPaz nos municípios de Portel e Soure, com apoio do governo federal via equipagem por meio recursos do programa dos Centros de Atendimento Integrado de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;
16. Instituir o Fórum Permanente da Sociedade Civil do Marajó, por meio da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH) para monitorar a execução das políticas públicas e fortalecer a participação social na região;
17. Realizar campanha de comunicação para divulgar o Disque 100, com foco em escolas, embarcações de transporte coletivo, equipamentos públicos e outros locais de grande circulação, por meio de cartazes;
18. Desenvolver ações de mídia sobre enfrentamento à exploração e ao abuso sexual contra crianças e adolescentes, com foco nas emissoras de rádio e TVs locais;
19. Desenvolver uma campanha nacional que aborde as diversidades do Marajó para divulgar a história do Território a partir de suas potências e belezas naturais, em reparação ao processo estigmatizante empreendido por discursos que expuseram crianças e adolescentes do território nos últimos anos;
20. Realizar ações de educação e cultura em direitos humanos no território, com produtos em diversas mídias - impresso (1.600 cartilhas e 413 cartazes), rádio (1 spot de rádio para divulgação nos 17 municípios do território), vídeo (1 vídeo para divulgação com concentração em 5 cidades, a definir) e jogo interativo (601 unidades) - a partir de símbolos e cultura locais, com interlocução com poder público e sociedade civil;
21. Dialogar, junto ao governo do Estado, para ampliação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
22. Articular projeto juntamente com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/Ministério da Educação/MEC) focado na educação quilombola e especial rural para a região;

23. Apresentar panorama da situação territorial das comunidades quilombolas da região ao Ministério da Igualdade Racial, ao Programa Aquilomba Brasil, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e à Fundação Cultural Palmares (FCP) visando à certificação e titulação prioritária;
24. Ofertar periodicamente, por meio das ações de Ouvidoria Itinerante, a política de acesso à documentação e registro civil, em parceria com o Governo do Estado do Pará, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Associação dos Notários e Registradores do Brasil (ANOREG);
25. Implementar Centro de Referência de Direitos Humanos no Arquipélago do Marajó. O Centro de Referência será uma estrutura vinculada ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, composta por profissionais destinados a articular a implementação de políticas de direitos humanos na região, bem como no atendimento às redes de proteção no território, com o objetivo de promover formações continuadas à rede, orientar a população sobre políticas e serviços, promover campanhas, entre outras ações de garantia de direitos. A proposta é atender, a partir das cidades polos (Breves – Ocidente; Soure – Oriente) todos os municípios;
26. Revogar o Decreto que institui o “Programa Abrace o Marajó”, tendo em vista sua inadequação e ineficácia para o enfrentamento do quadro histórico e crônico de vulnerabilidade socioeconômica e de exploração e abuso sexual contra crianças e adolescentes no Marajó.

Assinatura da(s)/o(s) Responsáveis pelo Relatório

Brasília, 17 de maio de 2023.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RITA CRISTINA DE OLIVEIRA**

Secretária Executiva

## Referências Bibliográficas

ONU, 1948. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>;

ONU, 1966. Pacto Internacional sobre Direitos Cíveis e Políticos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/d0592.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0592.htm);

BRASIL, 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm);

BRASIL, 1990. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)

BRASIL, 2007. Decreto de 11 de outubro de 2007. Institui a Comissão Intersectorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, e dá outras providências (Revogado pelo Decreto nº 10.482, de 2020). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2007/dnn/dnn11370.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/dnn/dnn11370.htm);

BRASIL, 2022. Decreto nº 11.074, de 18 de maio de 2022. Altera o Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, para instituir o Programa de Proteção Integral da Criança e do Adolescente - Protege Brasil e o seu Comitê Gestor. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2022/decreto/d11074.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2022/decreto/d11074.htm);

BRASIL, 2017. Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm);

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional. Relatório de Visita Técnica Realizada no Marajó (PA) em 08 e 09/12/2022;

Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes;

MINISTÉRIO da Saúde. Boletim Epidemiológico : Análise epidemiológica da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, 2011 a 2017. Sistema de Informação de Agravos de Notificação, n. 27, v. 49, da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, de 2011 a 2017. Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Ministério da Saúde. 2018;

RECOMENDAÇÃO Conjunta DPU/DPE-PA/MPF/MP-PA n.º 01/2021, disponível em: [https://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2021/recomendacao-conjunta-01\\_2021-dpu-dpe-mppa-mpf-etiqueta-pr-pa-00038849-2021-2.pdf](https://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2021/recomendacao-conjunta-01_2021-dpu-dpe-mppa-mpf-etiqueta-pr-pa-00038849-2021-2.pdf);

GELEDÉS - Instituto da Mulher Negra; e Instituto Alana. Lei 10.639/03: a atuação das Secretarias Municipais de Educação no ensino de história e cultura africana e afrobrasileira. Organização Beatriz Soares Benedito, Suelaine Carneiro, Tânia Portella. São Paulo, SP: Instituto Alana, 2023. Disponível em: <https://alana.org.br/wp-content/uploads/2023/04/lei-10639-pesquisa.pdf>

INESC - Instituto de Estudos Socioeconômicos. Depois do desmonte: Balanço do Orçamento Geral da União 2022. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2023/04/Depois-do-desmonte-BOGU-2022.pdf>

GOMIDE, Alexandre de Ávila; SILVA, Michelle Morais de Sá e; LEOPOLDI, Maria Antonieta. Desmonte e reconfiguração de políticas públicas (2016-2022) Brasília: IPEA ; INCT/PPED, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/11939>

GONÇALVES et al. Marajó. In: ALVES, Fábio (org.). A Função Socioambiental do Patrimônio da União na Amazônia. Brasília: IPEA, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/6619>;

ROJAS GARZÓN, Biviany. Direito à consulta e consentimento de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais / Biviany Rojas Garzón, Erika M. Yamada, Rodrigo Oliveira. -- São Paulo : Rede de Cooperação Amazônica – RCA ; Washington, DC : Due Process of Law Foundation, 2016. Apoio: Rainforest Foundation Norway. Publicação disponível em <https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/protocolos-de-consulta/docs/2016LivreCADPLFDireitoaConsultadigital.pdf>;

SANTOS, Benedito Rodrigues dos; IPPOLITO, Rita. Guia de referência : construindo uma cultura de prevenção à violência sexual / Benedito Rodrigues dos Santos, Rita Ippolito. -- Secretaria de Educação do Município de São Paulo, São Paulo: Childhood - Instituto WCF- Brasil, 2009;

SANTOS, Benedito Rodrigues dos; IPPOLITO, Rita. Guia escolar: identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Ministério da Educação. Rio de Janeiro: EDUR, 2011;

UNICEF; FBSP. Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil. Outubro, 2021. Disponível em: [unicef.org/brazil/media/16421/file/panorama-violencia-letal-sexual-contra-criancas-adolescentes-no-brasil.pdf](https://www.unicef.org/brazil/media/16421/file/panorama-violencia-letal-sexual-contra-criancas-adolescentes-no-brasil.pdf);

Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH). Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos: 1º semestre de 2022. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados/primeiro-semester-de-2022>";

TEMER, Luciana. Violência sexual infantil, os dados estão aqui, para quem quiser ver. In: FBSP. Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/14-anuario-2022-violencia-sexual-infantil-os-dados-estao-aqui-para-quem-quiser-ver.pdf>".

## Notas de Rodapé

[1] Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Pnud Brasil, Ipea e FJP, 2022.

[2] Melgaço (5565º, IDHM 0,418); Chaves (5560º, IDHM 0,453); Bagre (5558º, IDHM 0,471); Portel (5553º, IDHM 0,483); Anajás (5550º, IDHM 0,484); Afuá (5543º, IDHM 0,489); Curralinho (5524º, IDHM 0,502); Breves (5520º, IDHM 0,503); Porto de Moz (5520, IDHM 0,503); Gurupá (5502º, IDHM 0,509).

[3] MTE-PDET, 2022.

[4] SENARC-VISDATA-CadÚnico, 2023.

[5] Dados do MEC-INEP, 2022, compilados pela Fapespa em 2023.

[6] DATASUS/DAB, 2023.

[7] SNIS, 2022.

[8] MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC.

[9] Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI/CGPNI/DEIDT/SVS/MS), 2023.

[10] Sinasc/SIM, 2023.

[11] MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC e IBGE.

[12] A Itaipu Binacional, tendo como pilares de sua atual gestão as ações sociais e ambientais, apoiará inicialmente a ação no Arquipélago do Marajó com a doação de embarcações desmobilizadas.



PROJETO  
CIDADANIA  
MARAJÓ

MINISTÉRIO DOS  
DIREITOS HUMANOS  
E DA CIDADANIA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO